

SÃO PAULO TURISMO S.A.
CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60
NIRE 35300015967

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
DA SÃO PAULO TURISMO S/A,
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2020**

Dia, Hora e Local: Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 10:00h, na sede social da São Paulo Turismo S/A (“Companhia” ou “SPTURIS”), situada na Avenida Olavo Fontoura, nº 1209, São Paulo/SP – Parque Anhembi, em primeira convocação.


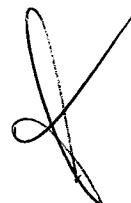
Presenças: Presentes os acionistas representando mais de dois terços do capital votante, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

Publicações e Convocação:

- a) O **Edital de Convocação** foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo – Caderno Empresarial, edições de 14.04.20, fl. 45, 15.04.20, fl. 56 e 16.04.20, fl. 86 e no Jornal Agora São Paulo, edições de 14.04.20, fl. B3, 15.04.20, fl. B3 e 16.04.20, fl. A12;
- b) As **Demonstrações Financeiras** foram publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo – Caderno Empresarial, edição de 17.04.20, fls. 5/9 e no Jornal Agora São Paulo, edição de 17.04.20, fls. A11/A14;
- c) O **Aviso aos Acionistas** foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo – Caderno Empresarial, edição de 28.03.20, fl. 194 e no Jornal Agora São Paulo, edição de 28.03.20, fl. A10.

Presidente: Osvaldo Arvate Jr., Diretor Presidente da SPTURIS. **Secretária:** Rebecca Alonso Nascimento, Assessora da Presidência da SPTURIS.

Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; (ii) Ratificação da eleição do representante dos empregados da Companhia no Conselho Fiscal, conforme art. 19 da Lei Federal nº 13.303/16; (iii) Eleição de até 04 (quatro) membros para compor o Conselho Fiscal da SPTURIS, e respectivos suplentes, todos para mandato de 01 (um) ano, sendo 03 (três) vagas destinadas à acionista controladora da Companhia, a Prefeitura Municipal de São Paulo e 01 (uma) vaga destinada a representante dos acionistas minoritários, nos termos do art. 240 da Lei Federal nº 6.404/76, com a consequente unificação dos mandatos de todos os Conselheiros Fiscais. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (iv) Eleição de novos membros para compor o Comitê de Elegibilidade da Companhia, em substituição aos Srs. Orlando Tosi e Roberto César Ferreira, e consequente consolidação da composição de referido Comitê; e, por fim, (v) Homologação do Aumento de Capital social da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 17.02.2020.



Mesa e Instalação: Em consonância com o artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, os trabalhos foram abertos pelo Sr. **Oswaldo Arvate Jr.**, Diretor Presidente da SPTURIS, que dirigiu a palavra aos ilustres senhores presentes à mesa, desejando-lhes boas-vindas. O Presidente da Companhia informou estar presente a esta Assembleia a Ilma. Procuradora do Município, Dra. **Lilian Fontelles Rios**, Registro Funcional nº 618.662.9, devidamente credenciada para representar a acionista majoritária, a Prefeitura do Município de São Paulo (**Doc. 01 – Credenciamento, que fica arquivado na sede da Companhia**). A mesa também foi composta pelos convidados, Sr. **Marcelo Pierantozzi**, Conselheiro Fiscal, Sr. **Fernando Machado dos Santos**, representante da Berkan Auditores Independentes S.S. e Sr. **Sérgio Tuffy Sayeg**, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia. Na sequência, foi apresentado o nome da Srta. **Rebecca Alonso Nascimento**, Assessora da Presidência da SPTURIS, para secretariar a reunião, o que foi aceito pelos presentes.

Deliberações:

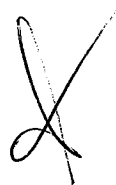
ITEM (I) DA ORDEM DO DIA:

Foi colocado em discussão o **item (i)** da Ordem do Dia, referente à tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação quanto ao Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

Nesse sentido, **as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2019 foram APROVADAS**, tendo como base a orientação de voto da acionista majoritária da Companhia, a Prefeitura de São Paulo (**Doc. 03 – Orientação de Voto, que fica arquivado na sede da Companhia**), que lançou voto no sentido de:

“(...) aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeira, o Relatório dos Auditores Independentes e os Pareceres do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, do exercício findo em 31.12.2019. A aprovação tem como base: (a) a manifestação de 20 de março de 2020 da empresa Berkan Auditores Independente S.S destacaram que as demonstrações financeiras, quando lidas com as notas explicativas, apresentaram adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da São Paulo Turismo S.A., o desempenho de suas operações e seu fluxo de caixa para o exercício findo, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (02802184), destacando as ênfases; (b) parecer da Diretoria em reunião realizada em 23/03/2020; (c) parecer do Comitê de Auditoria reunidos em 23/03/2020, foram de opinião que mesmo com a necessidade de melhoria em diversos sistemas para adequação ao porte e complexidade das operações, em termos de processos contábeis, conferem transparência e qualidade às referidas Demonstrações Financeiras; (d) do Conselho de Administração em reunião de 24/03/2020; (e) do Conselho Fiscal que em reunião de 24/03/2020, no sentido de que as peças contábeis reúnem condições para serem submetidas à aprovação dos Senhores Acionistas (f) encaminhamento nº 028064378 de SF/SUTEM/DECAP ressaltando que não houve apreciação da JOF em virtude do disposto no artigo 1º, inciso X, alínea ‘f’, do Decreto nº 53.687/2013 e alterações.”.

ITEM (II) DA ORDEM DO DIA:





Adiante, passou-se à apreciação do **item (ii)** da Ordem do Dia. Com base na orientação de voto da acionista majoritária da Companhia, a Prefeitura de São Paulo (**Doc. 03**), que lançou voto no sentido de:

“(...) ratificar a eleição dos representantes dos representandos dos empregados como membros do conselho fiscal, ficando na qualidade de titular o senhor Valdemiro Salema Cardoso e como suplente a senhora Cibele Araújo Clemente do Prado, eleitos em 2018, para mandato de 02 (dois) anos, com base na Lei Municipal nº 10.731/89 e no art. 19 da Lei Federal nº 13.303/16. (028021309).”.

restou **RATIFICADA** a eleição dos representantes dos empregados da Companhia no Conselho Fiscal, realizada no dia 21.12.2018, senhores:

- 1) **VALDEMIRO SALEMA CARDOSO**, brasileiro, casado, gestor em segurança pública, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.135.942-0 SSP/SP, CPF/MF nº 246.041.018-25, residente e domiciliado na Estrada do Copiúva, 662, casa 88 - Parque Jandaia, CEP 06330-000, Carapicuíba/SP, eleito pelos empregados para o cargo de **Conselheiro Fiscal titular**.
- 2) **CIBELE ARAÚJO CLEMENTE DO PRADO**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.548.310-4 SSP/SP, CPF/MF nº 323.104.858-37, residente e domiciliada na Estrada do Copiúva, 1310, ap. 22, bloco 01, Vila da Oportunidade, CEP 06330-000, Carapicuíba-SP, eleita pelos empregados para o cargo de **Conselheira Fiscal suplente**.

ITEM (III) DA ORDEM DO DIA:

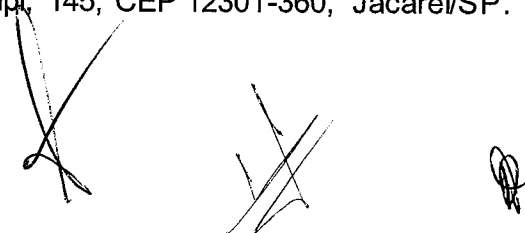
Na sequência, passou-se à apreciação do **item (iii)** da Ordem do Dia, sendo que, com base na orientação de voto da acionista majoritária da Companhia, a Prefeitura de São Paulo (**Doc. 03**), que lançou voto no sentido de:

“(...) reeleger como membros titulares do Conselho Fiscal os senhores Marco Antônio Torres Passos, Marcelo Pierantozzi Gonçalves e Thiago Demétrio de Souza e como membro suplente reeleger o senhor Rafael Barbosa de Sousa.”.

foram **ELEITAS** as seguintes pessoas para compor o **Conselho Fiscal** da Companhia:

Membros Titulares:

- 1) **MARCO ANTÔNIO TORRES PASSOS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.634.683-9 SSP/SP, CPF nº 901.571.178-04, residente e domiciliado na Av. Diederichsen, nº 1873, CEP 04310-001, São Paulo/SP.
- 2) **THIAGO DEMÉTRIO SOUZA**, brasileiro, casado, auditor fiscal tributário, tecnólogo em logística e transportes, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.356.403-4, CPF nº 341.426.518-46, residente e domiciliado na Rua Volpi, 145, CEP 12301-360, Jacareí/SP.



- 3) **MARCELO PIERANTOZZI GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.802.866-8 SSP/SP, CPF nº 194.793.038-92, residente e domiciliado na Rua Pérsio Azevedo, 387, CEP 03633-010, São Paulo/SP.

Membro Suplente:

- 4) **RAFAEL BARBOSA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 37.578.249-7 SSP/SP, CPF nº 368.310.218-75, com endereço profissional à Rua Líbero Badaró, 190, 10º andar, CEP 01008-000, São Paulo/SP.

Ainda, por indicação do acionista minoritário Hydrocenter – Válvulas, Tubos e Conexões Ltda., **FOI ELEITO** o Sr. **EDUARDO JOSÉ DE SOUZA**, brasileiro, casado, administrador, RG nº M-408.561, CPF/MF nº 125.383.616-72, residente e domiciliado na Rua dos Médicos, nº 793, Bairro Alípio de Melo, CEP 30840-020, Belo Horizonte/MG, para o cargo de **Conselheiro Fiscal titular da SPTURIS**.

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal ora eleitos (incluindo os membros que tiveram suas eleições ratificadas no item “ii” da Ordem do Dia) foi estipulada na Ata da AGE de 16.03.2007 e da AGOE de 28.04.17.

Por fim, restou consolidada a composição do Conselho Fiscal da SPTURIS da seguinte forma, todos com mandato de 01 (um) ano, isto é, até 29.04.2021:

Membros Titulares:

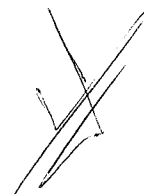
- 1) **VALDEMIRO SALEMA CARDOSO** – representante dos empregados
- 2) **MARCO ANTÔNIO TORRES PASSOS** – eleito pela Prefeitura de São Paulo
- 3) **THIAGO DEMÉTRIO SOUZA** – eleito pela Prefeitura de São Paulo
- 4) **MARCELO PIERANTOZZI GONÇALVES** – eleito pela Prefeitura de São Paulo
- 5) **EDUARDO JOSÉ DE SOUZA** – representante dos acionistas minoritários

Membros Suplentes:

- 6) **CIBELE ARAÚJO CLEMENTE DO PRADO** – representante dos empregados
- 7) **RAFAEL BARBOSA DE SOUSA** – eleito pela Prefeitura de São Paulo

A vaga de suplente no Conselho Fiscal para representante dos acionistas minoritários, em que pese disponibilizada, nos termos do artigo 239 da Lei nº 6.404/76, não foi preenchida, pois não houve indicação pelos acionistas minoritários.

Os membros do Conselho Fiscal tomarão posse no cargo mediante (i) a assinatura dos respectivos termos de posse, declarando não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, e (ii) a entrega das declarações de bens, com indicação de fontes de renda, em atendimento às disposições legais aplicáveis, além de outros documentos requeridos pela Companhia.


No mais, a posse dos novos membros do Conselho Fiscal indicados pela Prefeitura Municipal de São Paulo fica condicionada à análise pelo Comitê de Elegibilidade da SPTURIS.

ITEM (IV) DA ORDEM DO DIA:

Após, passou-se à apreciação do **item (iv)** da Ordem do Dia, sendo que, com base na orientação de voto da acionista majoritária da Companhia, a Prefeitura de São Paulo (**Doc. 03**), que lançou voto no sentido de:

“(...) eleger o senhor João Paulo Aluizio, em substituição ao senhor Orlando Tosi, e o senhor Roberto Miguel, em substituição ao senhor Roberto César Ferreira.”.

foram **ELEITOS** os Srs. **ROBERTO MIGUEL**, brasileiro, casado, contador e engenheiro, portador do RG nº 19.896.831 e do CPF 175.859.388-10 e **JOÃO PAULO ALUIZIO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 32.252.526-3 e do CPF nº 296.939.528-20, para os cargos de **membros do Comitê de Elegibilidade da SPTURIS, no lugar dos Srs. Orlando Tosi e Roberto César Ferreira.**

Assim, a composição do Comitê de Elegibilidade resta consolidada da seguinte forma: **LUCIANO GUIMARÃES COELHO MACIEL SANTOS, ROBERTO MIGUEL e JOÃO PAULO ALUIZIO**, nos termos do art. 38 do Estatuto Social da Companhia.

ITEM (V) DA ORDEM DO DIA:

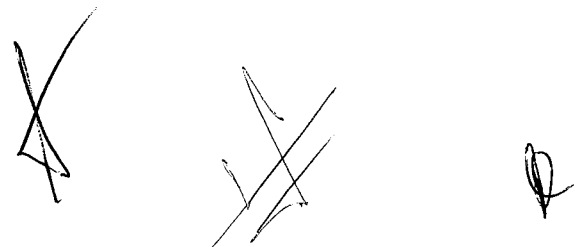
Por fim, passou-se à apreciação do **item (v)** da Ordem do Dia, sendo que, com base na orientação de voto da acionista majoritária da Companhia, a Prefeitura de São Paulo (**Doc. 03**), que lançou voto no sentido de:

“(...) homologar o aumento do capital social da Companhia, nos termos aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 17.02.2020, aprovado pela Junta Orçamentária-Financeira em 17/01/2020, passando a ser o capital social da empresa o montante de R\$ 246.149.586,14 ((duzentos e quarenta e seis milhões, cento e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos).”.

restou APROVADA a homologação do aumento de capital da Companhia, conforme termos, condições e valores dispostos na Proposta da Administração de 13.04.2020.

Desta forma, com base na deliberação acima, a redação do art. 5º do Estatuto Social da Companhia passa a ser redigido da seguinte forma:

“ARTIGO 5º – O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 246.149.586,14 (duzentos e quarenta e seis milhões, cento e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos), representado por 8.543.894 (oito milhões, quinhentas e quarenta e três mil, oitocentas e noventa e quatro) ações, todas com valor nominal de R\$ 28,81 (vinte e oito reais e oitenta e um centavos), divididas da seguinte forma: I – 8.407.877 (oito milhões, quatrocentas e sete mil, oitocentas e setenta e sete) ações ordinárias; II – 45.022



(quarenta e cinco mil e vinte e duas) ações preferenciais Classe "A"; III – 90.995 (noventa mil, novecentas e noventa e cinco) ações preferenciais Classe "B".

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, estando esgotada a Ordem do Dia, o Presidente da Mesa, Sr. **Oswaldo Arvate Jr.**, determinou a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos abaixo citados e lavrada no livro próprio. A presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio. **Oswaldo Arvate Jr.**, Presidente da Mesa, **Rebecca Alonso Nascimento**, Secretária da Mesa, **Lilian Fontelles Rios**, representante da acionista majoritária, a Prefeitura do Município de São Paulo, **Fernando Machado dos Santos**, representante da Berkan Auditores Independentes S.S., **Marcelo Pierantozzi**, Conselheiro Fiscal e **Sérgio Tuffy Sayeg**, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário.

São Paulo, 29 de abril de 2020.



OSVALDO ARVATE JR.
Presidente da Mesa

LILIAN FONTELLES RIOS
Procuradora do Município



REBECCA ALONSO NASCIMENTO
Secretária da Mesa